



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2912 /2025

INDICO a Sra. Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto ao setor competente realize estudos técnicos visando a colocação de lombadas e instalação de placas de "PARE" em ambas as mãos de direção na Rua Dom Duarte da Costa n.º 900, com a Rua Ofélia Chaves de Meireles, em frente ao Bresho e ao Bar TV.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária diante da necessidade de aumentar a segurança viária, e tendo em vista o fluxo intenso de veículos e pedestres no referido cruzamento, o que tem gerado riscos de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /